

	<p>3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO PARA SALA SEGURA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO E A EMPRESA GEMELO DO BRASIL CENTERS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.</p>
--	--

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - TRT16, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.608.631/0001-93, com endereço na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha - São Luís/MA, CEP: 65030-015, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente, MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, vem apostilar o Contrato nº 09/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **GEMELO DO BRASIL CENTERS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**., inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.888.247/0001-84**, sediada na Alameda Grajaú, 60 - 21º Andar - salas 2116 a 2118, Alphaville Centro Ind. E Emp. Barueri/São Paulo, **CEP: 06454-050**, doravante denominada CONTRATADA.

REGISTRA-SE, nos termos abaixo, o presente Termo de Apostilamento de Reajuste do Contrato nº 09/2021, fundamentada no Parecer Jurídico nº 519/2024, doc. SEI nº 0154169, acostados ao processo SEI nº 000000332/2020.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o Reajuste do Contrato nº 9/2021, conforme valores alcançados e dispostos no Parecer nº 22 do Setor de Assessoria Contábil (documento SEI nº 0110513) do Processo Administrativo 000000332/2020.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93 e na Cláusula Catorze do Contrato nº 09/2021.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. O valor mensal do contrato nº 09/2021 para o Item 1 passará de R\$ 10.018,94 (dez mil dezoito reais e noventa e quatro centavos) para **R\$ 9.658,81 (nove mil seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos)** e o Item 2 passará de R\$ 21.039,78 (vinte e um mil trinta e nove reais e setenta e oito centavos) para **R\$ 20.283,51 (vinte mil duzentos e oitenta e três reais e**

cinquenta e um centavos) , totalizando o valor atualizado de **R\$ 29.942,32 (vinte e nove mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos)**.

3.2. O valor global do contrato nº 09/2021 passará de R\$ 137.139,14 (cento e trinta e sete mil, cento e trinta e nove reais e quatorze centavos) para **R\$ 136.189,23 (cento e trinta e seis mil, cento e oitente e nove reais e vinte e três centavos)**, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2024.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas relativas a este Apostilamento correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas a este Tribunal no Orçamento Geral da União, conforme classificação:

Gestão/Unidade: 00001/080018

Fonte de Recursos: 0100000000

Programa de Trabalho: 1168170 - APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO

Elemento de Despesa: 339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

Subitem: 11 - SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC

4.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pela Representante da Contratante.

Publique-se no site deste Regional.
(assinado e datado digitalmente)

Desembargadora **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da-16ª Região



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 11/10/2024, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0179119** e o código CRC **38BBC6A9**.

